

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2024**

*“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.*

**Autoria:**

*Comissão Executiva.*

**Sugestão:**

*Marcelino Nunes*

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao senhor **JAMILSON LOPES NAME**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de outubro de 2024.

**Vereador Kléber Ortiz**  
1ºSecretário

**Vereador Agnaldo**  
Presidente

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº27/2024**

*“Concede Comenda Fronteira de Economia”.*

**Autoria:**

*Comissão Executiva.*

**Sugestão:**

*Marcelino Nunes*

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia à senhora **JULIANA PORTIOLI GEORGES**, proprietária da empresa **PERFUMARIA PONTA PORÃ**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de outubro de 2024.

**Vereador Kléber Ortiz**  
1ºSecretário

**Vereador Agnaldo**  
Presidente

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2024**

*“Concede Comenda Fronteira de Economia”.*

**Autoria:**

*Comissão Executiva.*

**Sugestão:**

*Marcelino Nunes*

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia ao senhor **ÁLVARO GALEANO BRANDÃO**, sócio administrador do supermercado **HIPER BOM GOSTO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de outubro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz  
1ºSecretário

Vereador Agnaldo  
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2024

*“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.*

**Autoria:**  
Comissão Executiva.

**Sugestão:**  
Marcelino Nunes

CÁCERES.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **DIPUTADO NACIONAL SANTIAGO ALFREDO BENITEZ**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de outubro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz  
1ºSecretário

Vereador Agnaldo  
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2024

*“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.*

**Autoria:**  
Comissão Executiva.

**Sugestão:**  
Marcelino Nunes

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **DEPUTADO FEDERAL DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO.**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de outubro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz  
1ºSecretário

Vereador Agnaldo  
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2024

*“Concede Medalha de Mérito Legislativo”.*

**Autoria:**  
Comissão Executiva.

**Sugestão:**  
Thiago Vedana.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo aos senhores **NIVALCIR PEREIRA DE ALMEIDA E VALDEMIR ALMINO.**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.